

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2008.
(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, informações referentes ao número de acesso à Internet nas escolas do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª. que seja encaminhado ao Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, informações referentes ao número de acesso à Internet nas escolas do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

Das 5.268 escolas da rede pública estadual e municipal de ensino existente no Amazonas, apenas 378 possuem laboratórios de informática com acesso à Internet. Destas escolas, 256 são de Ensino Fundamental e 132 de Ensino Médio.

O número está bem abaixo de outros estados da região Norte, como Rondônia, que possui 464 escolas com laboratórios de informática e acesso à Internet e o Pará, que possui 581. Os dados foram divulgados na última quarta-feira, na pesquisa Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) 2008, realizada pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo informações publicadas nesta terça-feira (10), no *Portal Amazonas*, o motivo da falta de acesso à internet no Estado é por causa da estrutura de Internet que o Estado dispõe. O acesso ao serviço é complicado e só é possível ser feito via satélite, que não é um serviço de baixo custo e nem apresenta muitas vantagens. Segundo a Secretaria de Estadual de Educação (Seduc), uma estrutura de Internet mais potente representaria altos custos para o Estado.

Diante do exposto, requeiro ao Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, informações referentes ao número de acesso à Internet nas escolas do Amazonas.

- 1) Que projetos o Ministério da Educação vem desenvolvendo para levar a internet para a Região Norte do país, principalmente, para o Estado do Amazonas?
- 2) O que é possível fazer para que o Estado do Amazonas consiga acesso à internet mais eficaz e barato?
- 3) Em uma Audiência Pública realizada neste mês, na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Nº 1.481, de 2007, que "altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei Nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor

sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino" (FUST), da Câmara dos Deputados, o Sr. Carlos Eduardo Bielschowisky, secretário de Educação à Distância do Ministério da Educação (SEED/MEC), afirmou que o Ministério tem um projeto de ter até 2011, 97% das escolas públicas do Brasil com acesso à internet. Em que ponto está esse projeto? Quais são os planos dele para implementação da internet na Região Norte do país?

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2008

Rebecca Garcia
Deputada Federal (PP/AM)